



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinópolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação da prestação de serviço e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais para realização da licitação.

Portanto, constitui aquisição prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através de cotações diretas de empresas que prestam serviços para realizar instalação e manutenção preventiva e corretiva para a Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão contidas no presente instrumento.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva nos consultórios odontológicos visa garantir a disponibilidade continua desses espaços para realização de procedimentos odontológicos. Isso inclui a verificação regular de equipamentos, reparos imediatos em caso de falhas e a implementação de medidas preventivas para evitar problemas futuro. Ao assegurar o pleno funcionamento dos consultórios, esta solução busca não apenas manter, mas também otimizar a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecido a população. Dessa forma, contribui não só para a promoção de saúde bucal, mas também para a satisfação dos pacientes e a melhoria continua da infraestrutura de saúde do município de Sabinópolis.

A prestação do serviço será de acordo com as solicitações da secretaria de Saúde respeitando os prazos para realização, forma de pagamento e condições de execução contratual estabelecidos no edital da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinopolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição em conformidade com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, porém o município não possui um Plano de Contratação Anual instituído, considerando, que consiste em um artefato de planejamento não obrigatório, conforme previsto no art. 18, caput, da lei nº 14.133/21, in verbis:

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Apesar de não ser uma exigência, e de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessário a aquisição de tais produtos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entendemos, portanto, que a prestação de serviços nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinópolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS

A prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, compreendendo com a modernidade das técnicas dos equipamentos e das instalações, haja vista que seus padrões comuns de desempenho e qualidade e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

Para a prestação do serviço/entrega de produtos, é necessário observar alguns requisitos, tais como:

- A qualidade dos serviços prestados e a adequação dos equipamentos ao objeto e ao público-alvo.
- A pontualidade e a eficiência na prestação de serviços ou entrega dos materiais, respeitando os prazos, os locais e as condições estabelecidas pelo contratante.
- A emissão e a apresentação de documentos fiscais e comprovantes de entrega dos equipamentos, conforme a legislação e as normas vigentes.
- Todos os custos relacionados à prestação do serviço (transporte/deslocamento) serão de responsabilidade da empresa contratada.
- Os serviços deverão ser prestados através de técnicos devidamente qualificados.
- Os serviços serão prestados de forma unitária, em horário de atendimento das unidades de 7:30 as 15:30, de segunda a sexta-feira, excetuando feriados nacionais e municipais nos endereços que seguem:
 - A) PSF Central – Rua Eva Amaral nº172, Centro, Sabinópolis – MG
 - B) PSF São Judas Tadeu – Rua Augusto Aurélio, 619, Sabinópolis – MG
 - C) PSF Cristal – Avenida Cristal, nº161, Centro, Sabinópolis – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinópolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

- D) PSF Monsenhor Amantino – Rua Davi Barroso, nº111, Monsenhor Amantino, Sabinópolis – MG
- E) PSF São José – Córrego Doce – Zé Barroso – Zona Rural, Sabinópolis – MG.
- F) PSF Santa Rita – Rua Francisco Alves, nº244, Euxenita, Sabinópolis – MG

Sendo que os pagamentos serão efetuados de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, após conferido a execução da totalidade do que foi solicitado.

Esses requisitos podem variar de acordo com o tipo, a quantidade e a finalidade dos serviços solicitados, bem como com as especificidades de cada contrato ou pedido. Por isso, é importante que a empresa esteja atenta às demandas e às expectativas de cada cliente, buscando oferecer um serviço de qualidade e de confiança.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	NOME DO SERVIÇO	UND MEDIDA	QTD
1	Refere – se a contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção preventiva/corretiva; instalações e desmonte dos equipamentos odontológicos para os consultórios .	Horas	500

As quantidades estimadas de serviços estão detalhadas no Anexo A, levando em consideração a demanda média dos consultórios odontológicos para a adequada manutenção preventiva mensal e corretiva sempre que necessária dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinópolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Na fase de planejamento para a contratação desse serviço, realizamos um levantamento de mercado abrangente para identificar as soluções disponíveis e adequadas para essa contratação.

- Utilizamos abordagens para entender o mercado com referências de execuções anteriores.
- Identificamos fornecedores que atuam no local e regionalmente que fornecem esse tipo de serviço/produto. Todos demonstram capacidade para execução.
- Avaliamos as opções disponíveis com base em critérios para possibilitar que quaisquer interessados tenham igualdade de oportunidade para participação do certame.

Considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SENDO INSTALACAO, DESMONTE, MANUTENÇÃO E REPARO nos equipamentos odontológicos.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através de cotações diretas com empresas que prestam esses serviços. Em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinopolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A partir do quantitativo estudado em atendimento as unidades demandantes e os parâmetros, os valores médios, foram obtidos (03)três cotações de preços através de pesquisas realizadas junto a empresas do ramo, GLOBAL MULTI SERVICE CNPJ: 58129455/0001-91; ROBERTO DE SOUZA vendas e assistência técnica, CNPJ:10599816/0001-37; DENTALCAP PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ:13282532/0001-00.

Segue a estimativa de valor da contratação conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR ESTIMADO
01	500	HORAS	Serviços de manutenção preventiva /corretiva com instalação e desmonte dos equipamentos odontológicos.	DENTAL CAP	230,00	115.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR ESTIMADO
1	500	HORAS	Serviço de manutenção preventiva /corretiva com instalação e desmonte dos	GLOBAL MULTI SERVICE	250,00	125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinópolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

			equipamentos odontológicos.			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR ESTIMADO
1	500	HORAS	Serviços de manutenção preventiva /corretiva com instalação e desmonte dos equipamentos odontológicos.	ROBERTO DE SOUZA. EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES.	275,00	137.500,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A contratação de serviços de manutenção preventiva a ser realizada mensalmente e corretiva quando necessária para os consultórios odontológicos representa uma abordagem abrangente e essencial para garantir a integridade e a funcionalidade dos equipamentos utilizados. Esta solução vai além de simplesmente reparar falhas; trata-se de um investimento na saúde e na qualidade nos atendimentos prestados para a população.

Ao contratar uma empresa, estamos não apenas prevenindo danos futuros aos equipamentos, mas também promovendo a eficiência e segurança dos atendimentos odontológicos, a redução de interrupções nos serviços e a preservação dos investimentos públicos em saúde.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção não é apenas uma medida de curto prazo para resolver problemas imediatos, mas sim um investimento estratégico no futuro sustentável e próspero do município de Sabinópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinópolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto licitado pode não ser viável devido à economia de escala alcançada pela licitação do quantitativo necessário. A economia de escala é uma redução nos custos unitários de produção que ocorre quando uma empresa aumenta a produção. Em outras palavras, quanto maior a quantidade produzida, menor o custo unitário. Portanto, se o objeto licitado for parcelado, a economia de escala pode ser perdida, resultando em custos mais altos para a Administração Pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação, que a manutenção adequada dos equipamentos dos consultórios odontológicos resulte uma segurança maior no manuseio, promovendo a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos no Município.

Com esses resultados, refletem os impactos positivos, demonstrando o compromisso com a qualidade dos serviços de Saúde Bucal oferecidos à comunidade e com a gestão responsável dos recursos públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a decreto municipal nº 1637/2023. A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, providenciando a capacitação dos servidores que desempenham os papéis de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinópolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

fiscais de contrato de modo que a equipe possa ter mais confiança jurídica em seus atos.

INDICAÇÃO GESTOR: MARIA GERALDA MARTINS SILVA

INDICAÇÃO FISCAL: ELISANGELA ALVES DE JESUS

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Para a efetivação da presente pretensão, o processo para compra de material odontológico é uma contratação correlata, por lá fará compra de material para manutenção quando houver necessidade.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando o uso de materiais e práticas que minimizem o impacto ambiental.

Realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

13 – VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise das necessidades e dos benefícios proporcionados pela manutenção adequada dos consultórios odontológicos, concluímos que a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os consultórios é viável e essencial para garantir o funcionamento adequado e contínuo dos equipamentos. Portanto, recomenda-se fortemente a contratação desses serviços conforme descrito neste estudo técnico preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinópolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

Essa iniciativa não só atenderá às demandas de manutenção dos consultórios odontológicos, mas também refletirá o compromisso da administração municipal com a promoção de um ambiente de saúde seguro e bem conservado para todos os seus habitantes.

Sabinópolis/MG 05 de maio de 2025

ELISANGELA ALVES DE JESUS
COORDENADORA EM SAÚDE BUCAL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

MARIA GERALDA MARTINS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Eva Amaral, 160 A – Centro - Sabinópolis/MG
Telefax: (33) 3423-1565 / 1992
Email: comprasaude@sabinopolis.mg.gov.br
CNPJ: 11.263.461/0001-73

ANEXO A AO ETP

EQUIPAMENTOS QUE RECEBERAM A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DE SAUDE DE SABINOPOLIS M-G.	
QUANT.	DESCRIÇÃO
06	CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS
08	AUTOCLAVES
06	FOTOPOLIMERIZADOR
06	ULTRA SOM COM JATO DE BICARBONATO
06	COMPRESSORES, DENTEMED E SCHULZ
06	BOMBA À VACUO
15	KITS DETEMED PECAS DE MAO (ALTA ROTACAO PUSH BOTON, BAIXA ROTACAO E MICRO MOTOR
01	RX ODONTOLOGICO

VALOR REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS .

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR ESTIMADO
01	HORA	500	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de consultórios odontológicos.	DENTAL CAP	230,00	115.000,00
01	HORA	500	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de consultórios odontológicos.	GLOBAL MULTI SERVICE	250,00	125.000,00
01	HORA	500	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de consultórios odontológicos.	ROBERTO DE SOUZA. EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES	275,00	137.500,00